



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de setembro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Adesão à Ata de Registro de Preços – Aquisição de mobiliário

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 OBJETO: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 18/2025, nº 20/2025 e nº 21/2025 – Município de Carapicuíba – Pregão Eletrônico nº 157/2024 – Processo Administrativo nº 35653/2024 – Aquisição de mobiliário corporativo e administrativo. CONSIDERANDO que os documentos carreados ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2026, em especial, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2026, lograram êxito em caracterizar na fase de planejamento o interesse público envolvido e justificou a solução escolhida, concluindo ao final pela viabilidade da contratação. CONSIDERANDO AINDA que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as futuras contratadas atendem todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONSIDERANDO FINALMENTE que o PARECER JURÍDICO Nº 42/2026 opinou pela regularidade da Contratação de Fornecimento de mobiliário por ADESÃO À ARP e do respectivo instrumento contratual, nos termos do artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. DIANTE de todos os elementos acostados aos autos, cujas razões adoto, por seus próprios fundamentos, para AUTORIZAR a aquisição de móveis por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS em favor das empresas ASTRO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 20.854.156/0001-47 e, R.F. GORY COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.372.062/0001-88, visando o fornecimento de mobiliário, no valor de R\$ 180.670,23 (cento e oitenta mil seiscientos e setenta reais e vinte e três centavos) e R\$ 392.513,62 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos respectivamente, valor global da execução de R\$ 573.183,85 (quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente termo, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Por fim, remeta-se o presente expediente ao Departamento de Licitações e Gestão de Contratos, para a formalização da presente contratação, observando-se as disposições legais e de praxe. Barueri, 25 de setembro de 2026. Luiz Antonio Ribeiro Superintendente